



# Câmara Municipal de Caçapava

Estado de São Paulo  
CIDADE SIMPATIA

APROVADO

Rejeitado

Retirado

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2015

\_\_\_\_\_  
Presidente

## REQUERIMENTO Nº /2015

Solicita informações ao Ilustríssimo Senhor Marcelo Mansilha Nogueira, Gerente da Agência Ambiental de São José dos Campos, sobre as licenças ambientais concedidas à empresa Deltafer Gerenciamento de Resíduos Industriais e Transportes Eireli – Epp.

### Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Considerando que este vereador está sendo questionado sobre as atividades exercidas pela empresa Deltafer Gerenciamento de Resíduos Industriais e Transportes Eireli – Epp, situada na Av Adhemar Pinto De Siqueira, nº 800, na Vila Galvão, em Caçapava, São Paulo;

Considerando que existem denúncias de que a referida empresa não está observando as normas ambientais;

Considerando compete ao Poder Legislativo Municipal averiguar as denúncias trazidas pelos munícipes, é que:

O Vereador que a este subscreve, em conformidade com o texto regimental desta casa, requer a Vossa Excelência, que officie o Ilustríssimo Senhor Marcelo Mansilha Nogueira, Gerente da Agência Ambiental de São José dos Campos, solicitando-lhe que se digne informar o que segue:

1) A empresa Deltafer Gerenciamento de Resíduos Industriais e Transportes Eireli – Epp, inscrita no CNPJ nº 11.128.551/0001-51, possui licença ambiental para funcionamento na Av Adhemar Pinto De Siqueira, nº 800, na Vila Galvão, em Caçapava, São Paulo?

Em caso positivo:



# Câmara Municipal de Caçapava

Estado de São Paulo  
CIDADE SIMPATIA

- a) qual o tipo de licença e a data de expedição?
- b) qual a data de validade da referida licença?
- c) quais as classes de resíduos que a referida empresa poderá receber?
- d) a empresa Deltafer possui autorização para o funcionamento de posto de combustível?

2) A empresa Deltafer Gerenciamento de Resíduos Industriais e Transportes Eireli – Epp foi advertida ou multada nos anos de 2014 e 2015?

Requeiro mais que, juntamente com o ofício, envie-se cópia do presente requerimento.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 08 de dezembro de 2015.

**Paulo Roberto Amaral Lanfredi**

**Vereador – PRB.**

Cabe ao **Vereador** mostrar os problemas da comunidade e buscar providências junto aos órgãos competentes. Cabe-lhe também a função de fiscalizar as contas do Poder Executivo Municipal.

Cabe ao **Prefeito** realizar as obras e melhorias que a cidade precisa, bem como resolver os problemas apontados pelos Vereadores.

O Vereador **INDICA** ou **REQUER** as necessidades e o Prefeito **ATENDE** as reclamações da população.